

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Compromissado: Herberto Schermack
Objeto: Regularização da operação do empreendimento HERBERTO SCHERMACK, localizado na Fazenda Branca II, situada na Estrada Linha Branca, Zona Rural, município de Correntina, Bahia (processo nº 2020.001.003871/INEMA/LIC-03871).
Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Fundamento Legal: Lei Estadual nº 10.431. de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032, de 15 de junho de 2012 e do Decreto Estadual nº 15.682, de 19 de novembro de 2014.
Prazo de vigência: Conforme Cláusula Quarta
Data de assinatura: 19/12/2024 Assinaturas: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral - INEMA e Herberto Schermack

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao quanto disposto no Decreto Estadual nº 10.208 de 29 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 12.908 de 20 de maio de 2011, e Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001 de 18 de fevereiro de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os instrumentos de gestão de documentos elaborados pela Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída através da Portaria nº 38 de 12 de setembro de 2024, denominados Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos, referente às atividades finalísticas da Secretaria do Planejamento, disponível no site www.seplan.ba.gov.br, devidamente aprovados pelo Parecer Técnico nº 01/2025 de 06 de janeiro de 2025, do Arquivo Público do Estado da Bahia/Fundação Pedro Calmon (APEB/FPC/SECULT), conforme Processo SEI nº 017.17965.2024.0003581-51.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 44 de 26 de setembro de 2023, publicada no DOE de 27/09/2023.

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Portaria Nº 00887607 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANA PAULA AZEVEDO DE MATOS, matrícula nº 09382142, para, em razão de Férias no período de 14 de Janeiro de 2025 a 24 de Janeiro de 2025, substituir MARIA HELENA MACEDO CAMPOS, matrícula nº 17592831, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE LICITAÇÕES.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00888308 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LUCAS SILVA PEIXOTO, matrícula nº 17470672, para, em razão de Férias no período de 11 de Dezembro de 2024 a 20 de Dezembro de 2024, substituir LUCAS PONDÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 92086396, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

DILMA SANTANA DE JESUS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI, no uso de suas atribuições e com fundamento no processo SEI nº004.2035.2024.0001871-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Jaqueline Alves da Silva - Matrícula nº 92087640 e Alfim Ribeiro Lacerda - Matrícula nº 92087543 como Gestora e Fiscal do Contrato de nº 001/2025, firmado com a empresa BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, CNPJ nº 03.595.040/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículos).

Art. 2º Competirá aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 07 de janeiro de 2025.

Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Franco Santana de Jesus - Matrícula nº 92087825 para substituir a servidora Aline Vilena Teles dos Santos - Matrícula nº 92088553, na Coordenação do Sistema de Promoção da Igualdade Racial - CSISEPIR, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 07 de janeiro de 2025.

Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Portaria Nº 00889093 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087825	FLAVIO FRANCO SANTANA DE JESUS	Coordenador II	SETRE	Executivo/ Estado	27.03.2014	25.03.2016

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00889347 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ATILA SANTANA DA SILVA, matrícula nº 92100076, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2025, substituir ROBERTA BAHIA BERALDIN, matrícula nº 92086465, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00889107 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087825	FLAVIO FRANCO SANTANA DE JESUS	Coordenador II	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA	Legislativo/ Estado	01.04.2021	01.05.2022

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00889096 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087825	FLAVIO FRANCO SANTANA DE JESUS	Coordenador II	SETRE	Executivo/ Estado	27.03.2016	31.08.2016

Finalidade:

ANGELA CRISTINA SANTOS GUIMARAES
SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Portaria Nº 00889119 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - SEPROMI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPROMI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS – ATIVIDADE-FIM
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO (SEPLAN)

FUNÇÃO: 44 – GESTÃO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO

Refere-se à formulação e atualização dos instrumentos de planejamento governamental, bem como o controle orçamentário e a aplicação de investimentos para o desenvolvimento em todo o território do estado da Bahia.

SUBFUNÇÃO: 44.01 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Refere-se à coordenação, orientação e consolidação do orçamento público por meio da execução da programação orçamentária

Atividade: 44.01.01. Gerenciamento do orçamento público

Tipologia Documental: 44.01.01.01 Processo de análise e publicação de decretos financeiros

Tipologia Documental: 44.01.01.02 Processo de análise e alteração de Emendas Parlamentares individuais

SUBFUNÇÃO: 44.02 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Refere-se à coordenação e execução das ações de negociações de parcerias e mobilizações de recursos para o financiamento de programas e projetos governamentais de desenvolvimento econômico e social.

Atividade 44.02.01 Elaboração de documentação para contratação

Tipologia Documental: 44.02.01.01 Processo de Operação de crédito:
Contratação

Atividade: 44.02.02. Acompanhamento da execução financeira de Programas e Projetos Financiados

Tipologia Documental: 44.02.02.01 Processo de Operação de Crédito:
Prestação de Contas



TABELA DE TEMPORALIDADE

ATIVIDADE-FIM

FUNÇÃO: 44 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO							
• SUBFUNÇÃO: 44.01 – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
44.01.01. Gerenciamento do orçamento público	44.01.01.01 Processo de análise e publicação de Decretos Financeiros	05	15	X	-	Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966	
	44.01.01.02 Processo de análise e alteração de Emendas Parlamentares Individuais	05	15	X	-	Constituição Estadual; Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual	A Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual é publicada anualmente.
• SUBFUNÇÃO: 44.02 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS							
Atividade	Tipologia Documental	Prazo de Guarda*		Destinação		Base Legal	Observação
		A. C.	A. I.	E.	A. P.		
44.02.01. Elaboração de documentação para contratação	44.02.01.01 Processo de Operação de crédito: Contratação	Vigência	15	X	-	Constituição Estadual, art. 89 e 90 Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.	A vigência esgota-se com o encerramento da contratação.
44.02.02 Acompanhamento da execução financeira de Programas e Projetos Financiados	44.02.02.01 Processo de Operação de Crédito: Prestação de Contas	Vigência	15	X	-	Constituição Estadual, art. 89 e 90 Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.	A vigência esgota-se com o encerramento da execução da contratação e a da aprovação da prestação de contas. Os contratos mútuos assinados entre o Estado e Instituições Financeiras regulam a prestação de contas. A prestação de contas contempla processos de operação de crédito interno e externo.

* Prazo de guarda em anos

AC = Arquivo Corrente / A.I. = Arquivo Intermediário / E. = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente